

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

-58.761-

-1-

São Paulo, 12 de novembro de 1990

IMÓVEL:- PRÉDIO situado à rua Itajobi nº 31, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, medindo o seu respectivo terreno, 11,11m de frente, mais 7,61m de frente para a esquina arredondada entre as ruas Itajobi e Itaquera, mais 10,43m para a rua Itaquera, por 37,50m da frente aos fundos no lado direito visto da esquina, 34,15m do lado esquerdo e 1,21m nos fundos, encerrando a área de 540,00m confina de um lado e nos fundos com a Cia City.-

CONTRIBUINTE:- 011.118.0018-9

PROPRIETÁRIOS:- FERNANDO JOSÉ VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS e LUIZ FELIPE VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS, brasileiros, menores impúberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Itajobi nº 31.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 55.099 de 23/12/1967 deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 1 - M. 58.761, em 12 de novembro de 1990

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob nº 19.929, em data de 23/12/1967, no livro 4-AP, de Registros Diversos, os proprietários FERNANDO JOSÉ VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS e LUIZ FELIPE VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS, menores impúberes, já qualificados INSTITUIRAM em favor de JOSÉ EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS empreendedor e sua mulher RUTH VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Itajobi nº 31, o USUFRUTO sobre o imóvel matriculado, pelo valor de NCR\$.10.712,00 (dez mil setecentos e doze cruzeiros novos).-

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 2 - M. 58.761, em 12 de novembro de 1990

De conformidade com a sentença preferida aos 22/8/1972 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta

(continua no verso)

matricula

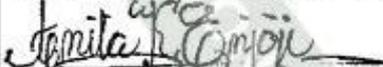
-58.761-

ficha

-1-

verso

Capital, confirmada pelo Acórdão prolatado aos 31/10/1972 pe
la Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Pau
lo, foi homologado o desquite amigável do casal JOSÉ EPAMI -
NONDAS FURQUIM DE CAMPOS e RUTH FURQUIM DE CAMPOS, voltando,
ela a assinar o nome de solteira, ou seja RUTH VALIENGO.-


ANITA KAZUKO ENJOI
Escrivente Habilitada


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 3 - M. 58.761, em 12 de novembro de 1990

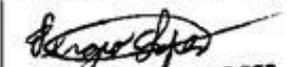
Da Carta de Sentença expedida aos 10/10/1990 pelo Juízo de
Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital,
extraída dos autos nº 4.674/72 de DESQUITE AMIGÁVEL do casal
JOSÉ EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS e RUTH VALIENGO FURQUIM DE
CAMPOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens
antes da Lei 6515/77, ele do comércio, RG nº 482.989 e CIC.
nº 010.443.468- ela do lar, RG nº 589.371, residentes e domi
ciliados nesta Capital, à rua Piauí nº 1.246, aptº 21 e rua
Itajobi nº 31, VERIFICA-SE que o USUFRUTO sobre o imóvel ma
tricolado, constante da Av. I retro, avaliado em Cr\$......
39.427,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete -
cruzeiros e cinquenta centavos), COUBE na partilha dos bens
do casal, a conjuge separanda RUTH VALIENGO, já qualificada


ANITA KAZUKO ENJOI
Escrivente Habilitada


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 4 - M. 58.761, em 13 de Dezembro de 1990

Fica cancelado o usufruto constante do R. 3 desta matrícula,
em virtude da DESISTENCIA feita pela usufrutuária RUTH VA
LIENGO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº...
589.371, CIC 664.631.068-87, residente e domiciliada nesta -
Capital, atualmente à Av. Angélica, 2206, 4º andar, nos ter
mos da escritura de 30/11/1990, lavrada no 11º Cartório de
Notas desta Capital, Lv. 3310, fls. 122.


SERGIO A.M. LOPES
Escrivente Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

(CONTINUA NA FICHA 02)

matrícula
58.761

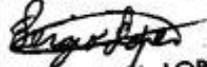
ficha
02

São Paulo, 10 de Maio de 1991

continuação da ficha lv.º.

R. 5 - M. 58.761, em 10 de Maio de 1991

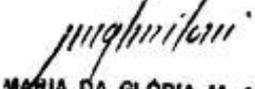
Por escritura de 11/04/1991, do 13º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2840, fls. 18, os proprietários FERNANDO JOSÉ VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, RG 6.272.230-SSP-SP, CIC 684.099.008 - 68, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Angélica, nº 2206, 4º andar, e LUIZ FELIPE VALIENGO FURQUIM DE CAMPOS ou LUIZ FELIPE FURQUIM DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 5.907.123-SSP-SP, CIC 007.030.308-84, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joinville, 51, apto. 1195, o primeiro representado pelo segundo, nos termos da procuração referida no título, transmitiram por venda feita a INTERMÉDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Professora Anita Guastiniéri, 123 CGC/MF 54.782.826/0001-89, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 45.037.006,06 (quarenta e cinco milhões, trinta e sete mil, seis cruzeiros e seis centavos).


SERGIO A. M. LOPES
Escrevente Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Matrô

Av. 06 - M. 58.761, em 28 de outubro de 1994.

Por Mandado expedido aos 25 de outubro de 1994 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, nos autos de nº 170/94, Providências Administrativas requeridas pelo Sr. Oficial deste Cartório, foi ordenado o **CANCELAMENTO** do R. 3 desta matrícula, bem como, de todos os atos posteriores, ou sejam, Av.4 e R.5, tudo nos termos da r. sentença proferida em 19.09.1994, com trânsito em julgado em 24.10.1994 e demais peças reprográficas que ficam fazendo parte integrante do r. Mandado.


MARIA DA GLÓRIA M. MILAN
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 7 - M. 58.761, em 01 de setembro de 1995

-continua no verso-

matrícula

-58.761-

ficha

-02-

verso

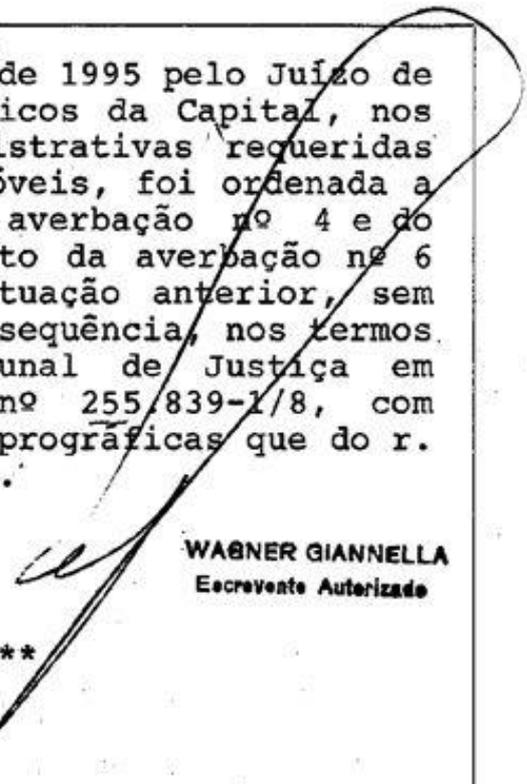
Por Mandado expedido aos 22 de agosto de 1995 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, nos autos nº 170/94, Providências Administrativas requeridas por este 5º Ofício de Registro de Imóveis, foi ordenada a **REVALIDAÇÃO** do registro nº 3, da averbação nº 4 e do registro nº 5, bem como o cancelamento da averbação nº 6 desta matrícula, com o retorno à situação anterior, sem prejuízo de que o procedimento tenha sequência, nos termos do Acordão prolatado pelo E. Tribunal de Justiça em 29/06/95 no Mandado de Segurança nº 255.839-1/8, com trânsito em julgado e demais peças reprográficas que do r. Mandado ficam fazendo parte integrante.



ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente

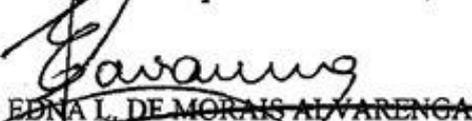
**** * * * * *



WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

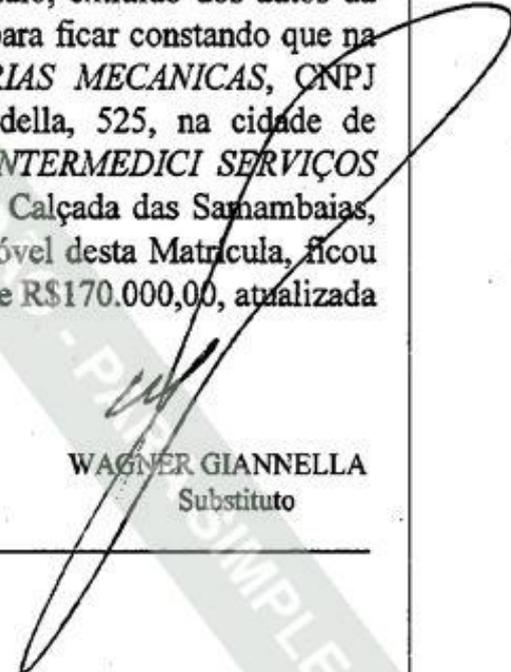
R. 08 - M. 58.761, em 17 de novembro de 2000

Em cumprimento ao Mandado expedido em 05 de outubro de 2000, pelo Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Capital - São Paulo, extraído dos autos da Ação Monitória n. 000.99.064047-7, procedo este registro, para ficar constando que na ação referida, promovida por **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECANICAS**, CNPJ n.60.851.615/0001-53, com endereço a Av. Antônio Bardella, 525, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, contra a proprietária **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 54.782.826/0001-89, com sede na Calçada das Samambaias, 15, Centro Comercial Alphaville, comarca de Barueri, o imóvel desta Matrícula, ficou gravado com HIPOTECA JUDICIÁRIA, garantindo dívida de R\$170.000,00, atualizada em agosto/99 para R\$223.472,65.



EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA

Escrevente



WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 9 / 58.761 cancelamento de registro (R.3)
Em 10 de setembro de 2001 - Prot. 158399 (28/8/2001)

Nos termos do R. mandado de cancelamento de registro e retificação de averbação de 5/7/2001, extraído dos autos de ação ordinária (Proc. 2004/95), do Juízo da 33ª. Vara Cível da Capital de SP, subscrito pela Juíza Carina Bandeira Margarida, procedo ao

- continua na ficha 03 -

Matrícula
58.761Ficha
03

São Paulo, 10 de setembro de 2001

cancelamento do R.3 desta matrícula, consistente na atribuição de direito de usufruto.

O Oficial do Registro,

(SÉRGIO JACOMINO)

Av. 10 / 58.761 *retificação de registro (Av. 4)*
Em 10 de setembro de 2001 - Prot. 158399 (28/08/2001)

Nos termos do título judicial referido na Av. 9, supra, procedo à presente averbação para retificar parcialmente a Av.4 desta matrícula para que fique constando que a renúncia do direito de usufruto refere-se única e tão-somente à parte de Ruth Valiengo, remanescendo a parte ideal cabente a José Epaminondas Furquim de Campos (Av. 1 desta matrícula).

O Oficial do Registro,

(SÉRGIO JACOMINO)

Av. 11 / 58.761 *penhora*
Em 26 de maio de 2009 - Prot. 222.109 (18/05/09)

Pela certidão expedida aos 22 de dezembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 13ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.1999.064047-0/000000-000, Ordem n.º 1501/1999 da Ação Monitória, movida por **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, em face de **INTERMEDIARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, ambas já qualificadas, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da requerida, foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 639.930,80 (em 24/10/2007) e nomeada fiel depositária Intermediari Serviços Médicos Ltda, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI MACHADO
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 58.761 *penhora*
Em 25 de maio de 2010 - Prot. 234.525 (13/05/10)

Pela certidão expedida aos 30 de abril de 2010, pelo Juízo de Direito do 2.º Ofício Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, extraída dos autos n. 554.01.2005.008246-0 (Ordem n. 498/05) da Ação Monitória, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE**

Continua no verso.

Matrícula

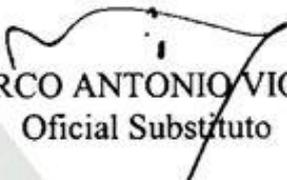
58.761

Ficha

03

Verso

CRISTÓVÃO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ 57.482.903/0001-73, com sede na cidade de Santo André, neste Estado, na avenida Doutor Erasmo, n. 18, em face de **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Calçada dos Tagetes, n. 15, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 151.988,07 e nomeada fiel depositária a executada Intermedici Serviços Médicos Ltda., já qualificada.


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 13 / 58.761 *penhora*

Em 16 de outubro de 2014 - Prot. 280.158 (18/09/2014)

Pela certidão expedida aos 17 de setembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 34ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 583.00.2005.030407-3 da Ação de Execução Civil movida pela **BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO**, CNPJ 60.992.427/0006-50, em face de **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.655.770,75, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

R. 14 / 58.761 *arrematação*

Em 15 de junho de 2015 - Prot. 287.256 (26/05/2015)

Pela carta de arrematação expedida aos 15 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 13ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0064047-14.1999.8.26.0100, ordem n. 1501/1999, da Ação de Monitória - Espécies de Contratos, movida por **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, já qualificada, em face de **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na rua Itajobi, n. 49, sala n. 03, Pacaembu, já qualificada, verifica-se que, conforme auto de arrematação lavrado aos 07/10/2011, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade
(continua na ficha 04)

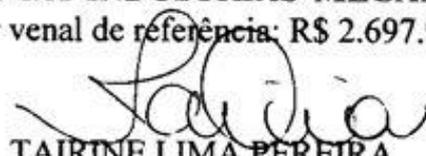
Matricula

58.761

Ficha

04São Paulo, **15 de junho de 2015**

da requerida **INTERMEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, já qualificada, foi arrematado por **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, já qualificada, pelo valor de R\$ 750.000,00. Valor venal de referência: R\$ 2.697.987,00.



TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 58.761 *cancelamento da hipoteca judicial*
Em 15 de junho de 2015 - Prot. 287.256 (26/05/2015)

Pela mesma carta de arrematação mencionada no R. 14, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca judicial registrada sob n. 08, nesta matrícula, em virtude da arrematação objeto do R. 14 da presente.



TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 58.761 *cancelamento da penhora*
Em 15 de junho de 2015 - Prot. 287.256 (26/05/2015)

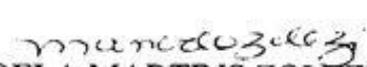
Pela mesma carta de arrematação mencionada no R. 14, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 11, nesta matrícula, em virtude da arrematação objeto do R. 14 da presente.



TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 58.761 *cancelamento da remissão*
Em 31 de março de 2016 - Prot. 295.082 (08/03/2016)

Atendendo ao requerimento datado de 17 de março de 2016, procedo à presente averbação para constar que o usufruto objeto da inscrição n. 19.929, deste Registro de Imóveis, foi cancelado, motivo pelo qual procedo ao cancelamento da remissão objeto da Av. 01 desta matrícula.



MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matricula

58.761

Ficha

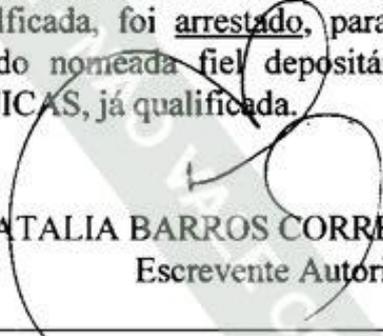
04

Verso

Av. 18 / 58.761 *arresto*

Em 27 de outubro de 2016 - Prot. 300.880 (24/10/2016)

Pela certidão expedida aos 21 de outubro de 2016, pelo Juízo de Direito da 36ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1112353-98.2016.8.26.0100 da Ação de Monitória - Obrigações movida por **ADVOCACIA CAMARGO PENTEADO**, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, já qualificada; e **OUTRO**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, já qualificada, foi arrestado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.140.526,42, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, já qualificada.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 58.761 *penhora*

Em 08 de novembro de 2017 - Prot. 310.884 (25/10/2017)

Pela certidão expedida aos 24 de outubro de 2017, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos n. 1039832-74.2016 da Ação de Execução Civil, movida por **METALURGICA FERRECALD LTDA. - ME**, CNPJ 04.478.107/0001-09, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 307.565,51, tendo sido nomeada fiel depositária executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 58.761 *averbação premonitória*

Em 29 de março de 2018 - Prot. 314.594 (19/03/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 19 de março de 2018 e pela certidão expedida aos 15 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 09/03/2018 e

(continua na ficha 05)

Matrícula

58.761

Ficha

05

admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1022323-46.2018.8.26.0100, à 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, exequente, e: 1) **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53; e 2) **BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 44.259.372/0001-02, executadas, cujo valor da causa é R\$ 2.294.779,55.


RODRIGO CANEGUSUCO AKAMINE
Escrevente Autorizado

Av. 21 / 58.761 *arresto*

Em 07 de agosto de 2018 - Prot. 319.010 (06/08/2018)

Pela certidão expedida aos 06 de agosto de 2018, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos n. 0010648-61.2018.5.15.0003 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **REINALDO SONCINI MELAO**, CPF 433.389.259-72, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, para garantia da dívida no valor de R\$ 225.715,75, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 22 / 58.761 *penhora*

Em 06 de setembro de 2018 - Prot. 319.169 (09/08/2018)

Pela certidão expedida aos 03 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1022323-46.2018 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de: 1) **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53; e 2) **BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 44.259.372/0001-02, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com outro imóvel pertencente a outra circunscrição imobiliária,

(continua no verso)

Matricula

58.761

Ficha

05

Verso

para garantia da dívida no valor de R\$ 2.294.779,55, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 23 / 58.761 *erro evidente*

Em 19 de outubro de 2018 - Prot. 321.011 (02/10/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 02 de outubro de 2018 e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo os documentos apresentados para a averbação da penhora sob n. 22 nesta matrícula, reapresentados pela parte interessada e arquivados nesta prenotação, verifica-se que a penhora foi averbada com base no termo de penhora expedido aos 31 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 17ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos n. 1022323-46.2018.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, e não como constou no referido ato.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 24 / 58.761 *arresto*

Em 19 de outubro de 2018 - Prot. 321.548 (17/10/2018)

Pela certidão expedida aos 17 de outubro de 2018, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos n. 0011006-28.2018.5.15.0003 da Ação de Execução Trabalhista, movida por: 1) **FERNANDO SIMOES**, CPF 226.854.628-48; e 2) **JULIO CESAR CORREA DOS SANTOS**, CPF 338.997.668-06, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, foi arrestado, para garantia da dívida no valor de R\$ 191.021,62, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 06)

Matrícula

58.761

Ficha

06



São Paulo.

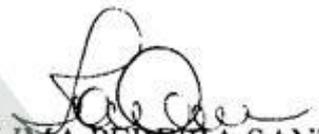
17 de abril de 2019

Av. 25 / 58.761 *penhora*

Em 17 de abril de 2019 - Prot. 326.657 (02/04/2019)

Selo n. 113571331AK000081497DQ198

Pela certidão expedida aos 02 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 1040567-57.2017.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **ACOFORJA INDUSTRIA DE FORJADOS SA**, CNPJ 16.716.417/0001-95, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com outro imóvel pertencente a outra circunscrição imobiliária, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.040.761,55, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**.



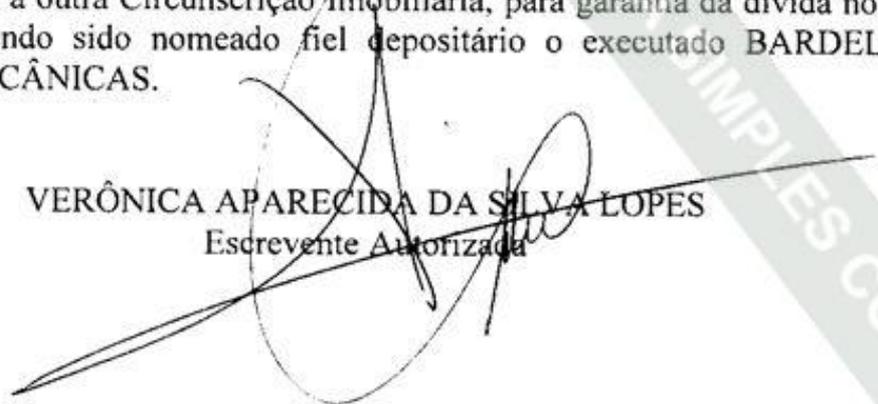
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 26 / 58.761 *arresto*

Em 23 de maio de 2019 - Prot. 328.158 (20/05/2019)

Selo n. 113571331QN000096559JY19D

Pela certidão expedida aos 17 de maio de 2019, pelo Juízo da Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Guarulhos deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 10012758920185020313 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON GADOTTI DE BRITTO**, CPF 057.823.698-25, em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, CNPJ 60.851.615/0001-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado, juntamente com outro imóvel pertencente à outra Circunscrição Imobiliária, para garantia da dívida no valor de R\$ 362.377,07, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**.



VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada